



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº 1395/2009

**“DÁ NOME DE JOÃO CARLOS
DE CARVALHO MOURÃO A
UMA RUA NESTE MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais
aprovou a seguinte**


LEI:

**Art. 1º - Fica denominada de JOÃO CARLOS DE CARVALHO
MOURÃO a Rua 11 no Loteamento Recanto das Palmeiras – Bairro Retiro
Poético, cujo código de logradouro corresponde a 17/856-7.**

**Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o
cumprimento do disposto no artigo anterior.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 27 de abril de 2009.


**Maria Helena Coelho Pinto
Presidente**

Vereador Autor: Anísio Coelho Costa